

Exmo. Senhor Secretário de Estado da Educação João Miguel Marques da Costa

Carta conjunta relativa ao despacho 5908/2017, das Associações de Professores de Geografia e de História

Ambas as associações saúdam a publicação do despacho nº 5908/2017, emanado do gabinete do senhor Secretário de Estado da Educação, João Miguel Marques da Costa, na medida em que promove a autonomia necessária para que as escolas possam enquadrar as aprendizagens numa perspetiva multidimensional, de forma a preparar os jovens para os desafios que se lhes colocam, tal como vem enunciado no *Perfil do Aluno para o Século XXI*.

Desde logo abraçámos este projeto, visto termos considerado que o mesmo fazia todo o sentido numa escola que se pretende inclusiva, criativa e adaptada às novas realidades sociais, económicas e culturais. Colocámos todo o nosso empenho na elaboração das aprendizagens essenciais (AE) elaboradas e revistas num processo interativo com a DGE. Concordámos, por isso, com a formulação das AE, visto que considerávamos que os documentos curriculares existentes se encontravam ultrapassados e pouco adaptados à realidade escolar atual. Consequentemente, concordamos com o disposto no Artigo 2º, alínea c), onde as AE de cada área disciplinar e disciplina constituem as orientações curriculares de base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem. Acrescente-se que as duas associações tiveram que desenvolver o trabalho relativo às AE para doze anos de escolaridade, sendo que os primeiros cinco foram efetuados em trabalho de equipa, com articulação de conteúdos para Estudo do Meio e HGP.

Saúda-se também a inclusão do Artigo 5º, muito útil na clarificação das matrizes anexas ao despacho. Nestas pode-se ler claramente que, no 3º ciclo, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pertence à área das Ciências Sociais e Humanas, sendo aquela, obrigatoriamente, coordenada/leccionada pelas disciplinas de História e de Geografia. Concordamos com esta opção, visto que no currículo, estas disciplinas apresentam metodologias próprias de ensino aprendizagem, orientações curriculares e conteúdos temáticos privilegiados para estabelecerem pontes entre as aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento e todas as restantes disciplinas, abrindo-se assim espaço para, ao abrigo da flexibilização curricular, haver momentos em que estejam presentes professores coadjuvantes de outras áreas, privilegiando-se, deste modo, o trabalho de projeto na disciplina em causa.

Todavia, colocam-se-nos diversas interrogações que gostaríamos de ver esclarecidas. Ao longo de todo o processo de definição das AE, que se iniciou em outubro por iniciativa da tutela, foi-nos sempre dito e reiterado que o trabalho de redução dos currículos se destinava, tão somente, a libertar tempo para que os seus professores pudessem desenvolver projetos nas escolas em que todas as AE de cada disciplina que constituem o currículo seriam valorizadas de igual forma qualquer que fosse a disciplina. Ora, na proposta agora apresentada pela tutela, é evidente a subalternização da História e da Geografia relativamente a outras disciplinas que compõem a matriz curricular. Aparentemente, mas apenas aparentemente, estas disciplinas ganham tempo. Na matriz curricular do 3º ciclo verificamos que, no que respeita à área disciplinar das ciências sociais e humanas, esta ganha 75 minutos relativamente à matriz curricular anterior, passando de 650 para 725 minutos, no ciclo de escolaridade e por semana. Na prática, como foi introduzida uma nova disciplina na área disciplinar das ciências sociais e humanas, tal corresponde a uma diminuição efetiva de tempos letivos destas disciplinas, se se verificar que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento venha a ter mais de 75 minutos de lecionação no total ciclo.

Apesar do despacho em questão afirmar, no seu artigo 13º, alínea a), que se pretende “A valorização das artes, da ciência, do desporto, das humanidades”, o que acontece é que as “humanidades” são, de facto, desvalorizadas. A própria redação do documento espelha essa desvalorização, ao referir-se a “humanidades” e não a “ciências sociais e humanas” e ao referir no seu artigo 3º, alínea k), que um dos seus princípios orientadores é a “Valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional”. Questionamos: a História e a Geografia não são, também, veículos privilegiados da identidade nacional, nomeadamente pela construção e produção de uma identidade histórica e cidadania territorial? Como compreender uma sem a contextualização fornecida pelas outras? Esta menorização, não só terminológica, contraria o que vem expresso no *Perfil do Aluno para o Século XXI*. Também a matriz desvaloriza a História e a Geografia, ao distribuir os minutos de forma pouco equilibrada – a área disciplinar das ciências sociais e humanas, composta agora por três disciplinas, possui uma carga horária semanal de 725 minutos, enquanto uma disciplina isolada possui uma carga semanal de 500 minutos! Assim, tendo em conta o articulado do ponto c) do Artigo 7º, estranhámos ainda a inclusão, nas matrizes, nomeadamente nas do 2º e do 3º ciclo, de disciplinas isoladas quando, nesse artigo, se estabelece que as disciplinas estão agregadas em áreas disciplinares, privilegiando-se as abordagens interdisciplinares.

Surge-nos mais uma interrogação – de acordo com o despacho, por que razão não se incluem as associações de professores no processo de monitorização deste projeto, tanto mais que nos foi solicitado que validássemos materiais de apoio e formação?

Reafirmamos o nosso pleno acordo relativamente às metodologias e possibilidades de desenvolvimento de trabalho interdisciplinar incluídas no despacho. As duas associações que representam os professores de História e de Geografia encontram-se, no momento, a trabalhar na elaboração de propostas de projetos interdisciplinares, de acordo com o explanado no artigo 13º. Pretendemos fazer chegar estas propostas às escolas piloto, pelo que contamos, a este propósito, com a indispensável colaboração da tutela.

Na sequência desta carta, e atendendo à abertura para o diálogo que caracterizou este processo liderado por vossa excelência vimos, por este meio, solicitar-lhe uma audiência conjunta, de forma a podermos melhor explicitar as nossas interrogações. Aguardamos a resposta, com alguma urgência, dado que está já a decorrer a planificação do próximo ano escolar, devendo esta ficar pronta até ao final do corrente mês de julho.

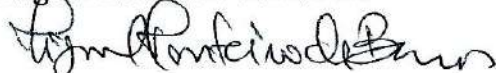
Atenciosamente,

Os presidentes e vice-presidentes da APG e da APH,

Emília Sande Lemos



Miguel Monteiro de Barros



Ana Cristina Câmara

Ana Cristina Câmara

Marta Frade Torres

